



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura de Prainha**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - **LDO/2020**

ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado

Art. 4º. §º, Inciso II da **LRF**

<b>EVENTO</b>	<b>2020</b>
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	107.793.891,00
(-) Transferências Constitucionais	102.782.453,00
(-) Transferências do FUNDEB (a)	36.311.596,80
<b>SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)</b>	<b>-31.300.158,80</b>
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
<b>MARGEM BRUTA (III) = (I + II)</b>	<b>-31.300.158,80</b>
<b>SALDO UTILIZADO (IV)</b>	<b>4.424.569,64</b>
Impacto de Novas DOCC (b)	4.424.569,64
Novas DOCC Geradas	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>-35.724.728,44</b>

(a) Previsão Fundeb 2018 (Site CNM) + 3,75% (IPCA 2018)

(b) Despesas com Pessoal e Encargos 2020 - 2019